



OFÍCIO SMG. Nº 154/ 2021

Ituiutaba - MG, 28 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 692/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/395/2021) de autoria do Ilustre Vereador Jair Marques de Freitas Filho, solicitando desta Administração o estudo da possibilidade de construir uma Escola Municipal de Educação Infantil, nas proximidades do Bairro Cidade Jardim, de forma que atendesse às crianças que residem nos novos bairros da cidade, quais sejam: Marcondes, Camilo Chaves, Cidade Jardim, bem como nos demais bairros próximos como Lagoa Azul I e II e Sol Nascente, fora acionada a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recibido 13/10/2021

Nome: Renato Silva Moura

Jadueline Fernandes Moura

Diretor Legislativo

CPF 082.981.916-82

À SMG:

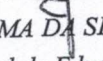
Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Jair Marques de Freitas Filho*. Destacamos a **importância da presente Indicação nº 395/2021**.

Importante salientar que, mediante o Termo de Compromisso PAC2 4051/2013, a Prefeitura de Ituiutaba vem executando as **obras para as construções de 03 (três) Creches/Pré-Escola - PROINFÂNCIA**, no âmbito do PAC2, nos seguintes locais: Creche/Pré-Escola 001 na Avenida C07 - Residencial Canaã I, CEP: 38.303-285 {Lote 01 (10562/PAC2)}, Creche/Pré-Escola MCMV 001 na Rua Machado de Assis, Bairro Novo Tempo II, CEP: 38.305-238 {Lote 02 (10563/PAC2)} e Creche/Pré-Escola MCMV 002, na Rua Ernesto Rodrigues Barcelos, Bairro Sol Nascente, CEP: 38.307-278 {Lote 03 (10564/PAC2)}.

Ressaltamos que já estamos providenciando, nesta Administração, os estudos necessários para que, no futuro, todos os bairros de Ituiutaba sejam devidamente atendidos, com as creches ou os Centros Municipais de Educação Infantil construídos nos próprios bairros.

À consideração superior, para deliberar acerca da Indicação do vereador Jair Marques de Freitas Filho.

(27/09/2021)


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer